

DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PENSÃO

- Atestado de Óbito;
- Documento de identificação com foto;
- Certidão de Casamento ou União Estável ATUALIZADA (máximo 3 meses);
- Certidão de Nascimento filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior para filhos menores de 24 anos;
- Filhos com deficiência, de qualquer idade, necessário termo de curatela;
- Laudo médico com CID especificando a doença geradora da incapacidade permanente;
- CPF (se não constar no documento de identidade), de todos os dependentes;
- Caso o beneficiário receba pensão ou aposentadoria, deverá ser informada a fonte pagadora (Estado, União, Município, Exército, INSS) e o parentesco com o instituidor, bem como anexado contracheque e declaração de opção pelo benefício mais vantajoso;
- Comprovante de endereço;
- Documento de identificação com CPF do Instituidor;
- Conta bancária Banrisul - para todos os pensionistas, incluindo filhos menores (caso não tenha conta, será fornecida declaração para abertura de conta **após** a concessão da pensão).

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO VÍNCULO DE UNIÃO ESTÁVEL (MÍNIMO 3 DOCUMENTOS)

- Certidão de nascimento do filho havido em comum;
- Declaração do imposto de renda do participante, em que conste o interessado como seu dependente;
- Disposições testamentárias;
- Declaração específica feita perante tabelião;
- Prova de mesmo domicílio;
- Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
- Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- Conta bancária conjunta;
- Registro em associação de qualquer natureza, em que conste o interessado como dependente do participante;
- Anotação constante de ficha ou livro de registro de participantes;
- Apólice de seguro da qual conste o participante como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- Ficha de tratamento em instituição de assistência médica, em que conste o participante como responsável;
- Escritura de compra e venda de imóvel pelo participante em nome do dependente ou;
- Quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.